

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.180, DE 02 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe a retomada do trabalho presencial e revoga a modalidade de Escala de Revezamento extraordinário e do Teletrabalho no Serviço Público.
Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.311, de 9 de março de 2022, que alterou a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a retomada integral das atividades presenciais nos órgãos da Prefeitura de Pindamonhangaba a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Fica revogada a modalidade de Escala de Revezamento e do Teletrabalho no Serviço Público em caráter excepcional e temporário, previsto no Decreto nº 5.806, de 15 de junho de 2020, devendo os servidores e empregados públicos retornarem ao trabalho presencial.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de junho de 2022.

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade (RG);
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (sólo) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
- 10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
- 11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento.

ASSISTENTE SOCIAL

Dia 10/06/2022 às 9h

33º TATIANA DERRICO VIEIRA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville – CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindajev@jsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1005837-18.2018.8.26.0445

Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela e Curatela

Requerente: Cecília Alves de Souza Silva

Interditando (Passivo): Luiz Paulo de Souza Cabral

Este documento é copia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br e clique no código de acesso.

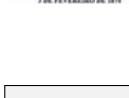
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ PAULO DE SOUZA CABRAL, REQUERIDO POR CECILIA ALVES DE SOUZA SILVA - PROCESSO Nº 1005837-18.2018.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/11/2021 17:40:37, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE LUIZ PAULO DE SOUZA CABRAL**, CPF 347.195.438-47, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Cecília Alves de Souza Silva, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville – CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindajev@jsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1004470-85.2020.8.26.0445

Classe – Assunto: Curatela - Nomeação

Requerente: Eloízo de Queiroz Chaves

Requerido: Ramon Nunes Chaves

Este documento é copia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA e MONICA SILVA RAVAIOLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br e clique no código de acesso.

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RAMON NUNES CHAVES, REQUERIDO POR ELOIZIO DE QUEIROZ CHAVES - PROCESSO Nº 1004470-85.2020.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/11/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE RAMON NUNES CHAVES**, CPF 36271609830, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Eloízo de Queiroz Chaves, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS 006/2022 (PMP 2688/2022) – reabertura

Para "contratação de empresa especializada para substituição de uma travessia e ajustes na calha do Ribeirão do Araretama, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento dos envelopes até dia 20/06/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 100/2022 (PMP 5723/2022)

Autoridade superior negou provimento ao recurso da empresa Junque Peças e Serviços Odonto Médico Hospitalares Ltda, e, com base na análise técnica de documentos, homologou, em 01/06/2022, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e equipamentos de inalteroterapia, pelo período de 12 meses", em favor da empresa Comprehension do Brasil Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 124.800,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022 (PMP 2523/2022)

A autoridade superior negou provimento ao recurso da empresa Junque Peças e Serviços Odonto Médico Hospitalares Ltda, e, com base na análise técnica de documentos, homologou, em 01/06/2022, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e equipamentos de inalteroterapia, pelo período de 12 meses", em favor da empresa Comprehension do Brasil Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 80.800,00.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022 (PMP 2523/2022)

A autoridade superior negou provimento ao recurso da empresa Junque Peças e Serviços Odonto Médico Hospitalares Ltda, e, com base na análise técnica de documentos, homologou, em 01/06/2022, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e equipamentos de inalteroterapia, pelo período de 12 meses", em favor da empresa Comprehension do Brasil Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 80.800,00.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE PINDAMONHANGABA,
ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 20.105

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes SEBASTIÃO BARBOSA e BENEDITO RODRIGUES, que Construtora e Incorporadora França Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.383.037/0001-25, APRESENTOU, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 20.105. O imóvel retificando situa-se na Estrada João Rodrigues dos Santos, Una-Mombaça, cadastrado sob a sigla nº SO-23-11-06-005-01/05. E para que chegue ao conhecimento dos titulares, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no dia de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 01 de junho de 2022.

Ovidio Pedroso Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCAD -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 12/2022 [Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD]
	Processo Administrativo:	Nº 5.822/2022

Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar São Judas Tadeu
------------	--

Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para promover o desenvolvimento do Projeto: O Teatro de Grupo na Escola, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.822/2022, de 19 de maio de 2022.
Prazo:	Até 31/12/2022
Valor:	R\$ 55.000,00
Data da assinatura:	01/06/2022

2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 14/2022 [Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD]
	Processo Administrativo:	Nº 5.472/2022

Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União
------------	--

Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para promover o desenvolvimento do Projeto: Câmera & Ação, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho